



Câmara Municipal Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 526/2025

A Vereadora infra-assinada apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito que determine ao Setor Competente a viabilização de estudo no sentido de elaborar um Projeto de Lei que “Institui o Programa ‘Compre em Casa – Valorize Nosso Comércio’, destinado a incentivar os moradores da Zona Urbana e Rural a realizarem suas compras no comércio local do Município de Jacupiranga”.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.


SANDRA LÚCIA DVOLATKA
Vereadora